



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga–FME no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **A M ABUCATER DE SANTANA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.619.970/0001-11, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referido empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 01 de Junho de 2021.

---

**Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**  
Prefeito Municipal.

---

**Danilo Silva Costa**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto